PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO EDITAL 006/2026

A Secretária Municipal de Saúde da Serra, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2026, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar obrigatoriamente, no período definido neste edital de convocação, acessando o site http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (**somente em formato PDF**), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

I Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema da prefeitura (https://selecao.serra.es.gov.br/, no Painel do Candidato →Inscrições;

II Comprovante dos Títulos e Experiência Profissional atestados na ficha de inscrição;

III Carteira de identidade (RG) ou outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG;

IV Cadastro de Pessoa Física - CPF;

V Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapubli ca.asp Validade 30 dias);

VI Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);

VII Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

VIII Título Eleitoral;

IX Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;

X Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);

XI Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);

XII Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

XIII Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;

XIV Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;

XV Registro do Conselho Regional de Classe - ES;

XVI Atestado de Regularidade junto ao Conselho de Classe (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);

XVII Cartão de Vacina, constando a comprovação das vacinas Dupla Adulta e Hepatite;

XVIII Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (com validade de 90 dias);

XIX Atestado de Bons Antecedentes gerado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo através do endereço: https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf (Validade 30 dias);

XX Comprovante de Conta Corrente, se houver – Banestes, Banco do Brasil ou CEF(quando houver);

XXI Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm (Validade 30 dias);

XXII Certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm (Validade 30 dias);

XXIII Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm (Validade 30 dias);

XXIV Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm (Validade 30 dias);

XXV Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEGEPALN/RH: https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar;

XXVI Declaração de Imposto de Renda para quem declarou no último exercício vigente ou declaração de isenção no modelo disponível no campo "Documentos Admissionais" através do link: https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/formularios;

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico **no prazo** de **05/10/2026 a 08/10/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os candidatos deverão realizar o cadastro no Portal de Serviços Digitais acessando o link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/novo_cadastro.aspx. **É imprescindível a realização do cadastro com antecedência, considerando o prazo mínimo de 3(três) dias úteis para validação, conforme tutorial disponível no link** https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf .

1.1.1 Após o cadastro validado, o candidato deverá selecionar Secretaria Municipal de Saúde SESA e clicar na **opção Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo. No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente: **Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo**

Seletivo e da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO. Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais.

1.2. A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido.

1.3. Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida no contrato, este será tornado sem efeito e o candidato estará **ELIMINADO** do Processo Seletivo.

1.4. Será automaticamente eliminado do processo de seletivo o candidato que não apresentar os documentos exigidos, conforme previsto neste item.

1.5. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que realizar a abertura de mais de um (1) processo eletrônico, independentemente do motivo.

1.6. A documentação exigida deverá ser enviada integralmente no momento da autuação do processo eletrônico, em um único envio. Não será permitido o envio posterior de documentos complementares, sob nenhuma hipótese.

1.7. A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

1.8. Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.9. O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Saúde da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Saúde da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, **cujo prazo para devolutiva será de 1(um) dia útil**. Caso o candidato não retorne dentro do prazo estipulado caracteriza à desistência ao certame.

ATENÇÃO:

- As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão Setorial de Recursos Humanos da SESA, através **do e-mail contratos.sesa@serra.es.gov.br.**
- **A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

2.1.2 Médico Alergista Pediátrico		
Ordem de Classif.	**Nome**	**Pontuação**
1º	Vitor Salume Silva	4,00

2.1.3 Médico Angiologista		
Ordem de Classif.	**Nome**	**Pontuação**
1º	Leonardo Fernandes Soares	61,00

2.1.4 Médico Cardiologista Adulto		
Ordem de Classif.	**Nome**	**Pontuação**
1º	Marcia Aparecida Penedo Marton	10,00

2.1.7 Médico Neurologista Adulto		
Ordem de Classif.	**Nome**	**Pontuação**
1º	Fernando Bermudes Cabral	90,00

2.1.8 Médico Otorrinolaringologista		
Ordem de Classif.	**Nome**	**Pontuação**
1º	Gabriela Narciso Simão Valli	35,00

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Serra

Serra, 30 de setembro de 2026.